



Conselho Municipal do Plano Diretor de Alegre

Estado do Espírito Santo

CMPDA

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE ALEGRE - CMPDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.980, de 18 de dezembro de 2008,

Considerando o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Nº 3.043/2009, que estabelece o novo perímetro urbano do município de Alegre, e revoga dispositivos da lei municipal Nº 2.980/2008.

Considerando as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Lei Federal Nº 11.598/2007 - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

Considerando os critérios e procedimentos para a classificação dos resíduos sólidos definida pela ABNT NBR 10004:2004 Resíduos sólidos no que tange a classificação.

Considerando o grau de risco das atividades econômicas definido pelo Decreto Nº 11.882/2020 que regulamenta a classificação de risco das atividades econômicas no Município Alegre, e dá outras providências.

Considerando deliberações da reunião ordinária do Colegiado, realizada em 01 de setembro de 2021;



Conselho Municipal do Plano Diretor de Alegre

Estado do Espírito Santo
CMPDA

RESOLVE:

Art. 1º - Os processos referentes as atividades industriais e ou comerciais localizados em macrozona de dinamização rural terão suas análises realizadas pela Secretaria Executiva do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS.

Art. 2º - Os empreendedores que não possuem ponto comercial fixo e que exercem suas atividades através de visitas a possíveis consumidores de seus produtos e serviços “porta a porta”, tanto na macrozona de dinamização rural quanto no perímetro urbano, terão suas análises realizadas também pela SEMADS.

Art. 3º - Aqueles casos que se enquadrarem no Art. 1º e no Art. 2º e que a SEMADS julgar necessário poderão ser encaminhadas ao conselho para apreciação e parecer.

Art.4º - Esta Resolução tem efeito retroativos ao dia 15 de outubro de 2021

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 19 de setembro de 2021.


Willian Fadini Faian

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal de Alegre - CMPDA